



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.075/2006**

“Autoriza o Executivo adquirir 2.800 litros de óleo diesel e doá-lo à Associação Topázio Vale do Araguaia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 2.800 litros de óleo diesel e doá-lo à Associação Topázio Vale do Araguaia, localizado na região do Córrego Rico, no município de Alto Araguaia, para ser utilizados no plantio de mamonas.

**Artigo 2º** - A despesa mencionado no artigo anterior, será coberto com as seguintes dotações:

**03.002            SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.122.0010.2010    Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração**  
**3390.30.00        Material de Consumo.**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de novembro de 2006.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal